

## **LEI MUNICIPAL N°. 3.062, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 243.544,25 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e aponta recursos”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial, na seguinte Dotação Orçamentária:

### **10 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

01 – Encargos gerais do município	
1.196 – PAC 2 – Rua de acesso e trabalho social	
3.3.90.30.00.00.00.1203-452 – material de consumo	R\$ 45.879,25
.....	
3.3.90.39.00.00.00.00.1203-453 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
.....	
4.4.90.51.00.00.00.00.1203-455 – Obras e instalações	R\$ 130.000,00
.....	
4.4.90.52.00.00.00.00.1203-454 – Equipamentos e material permanente	R\$ 27.665,00
.....	
<b>Total da abertura de crédito .....</b>	<b>R\$ 243.544,25</b>

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura de crédito de que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) proveniente de recursos do Orçamento Geral da União e a redução na seguinte dotação orçamentária:

### **04 – Secretaria Municipal de Fazenda**

01 – Secretaria Municipal da Fazenda	
1.001 – Decisões judiciais e precatórios	
3.3.90.91.00.00.00.00.0001-1 – Decisões judiciais	
.....	R\$ 13.544,25
<b>Total da abertura de redução .....</b>	<b>R\$ 243.544,25</b>

**Art. 3º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de maio de 2012.

**Braulio Zatti**  
Prefeito Municipal

**Emerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 18 de maio de 2012, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 18/05/2012 a 18/06/2012.

**Emerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração